

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 57/2021

Processo: 7759/2021

Matéria: PLL 15/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Institui no município de Salto do Jacuí a campanha rede de vizinhos e vizinhas contra a violência: vizinha eu te escuto, eu te protejo, eu denuncio.

Data: 09 de agosto de 2021

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de agosto de 2021 e tem como objetivo instituir no município de Salto do Jacuí a campanha rede de vizinhos e vizinhas contra a violência: vizinha eu te escuto, eu te protejo, eu denuncio.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, a violência doméstica tem sido consequência do machismo agravada pelo isolamento social. A ideia de sensibilizar a população, convidando a participar de uma rede de ação coletiva é uma forma de envolver a sociedade contra situações de violência doméstica que podem estar ocorrendo muito próximas das nossas residências. A campanha quer chamar a atenção para essa necessidade, bem como fortalecer os canais de denúncias e orientação para mulheres e meninas.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 15, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 19.854/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 12 de agosto de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro